



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

DECRETO LEI 3843/19

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e autorizado pela Lei nº 4.270 de 11 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 851.760,00 (Oitocentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta reais); de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, letra A, no valor de R\$ 796.160,00 (Setecentos e noventa e seis mil cento e sessenta reais), conforme o Artigo 7º, Inciso I, letra B, R\$ 55.600,00 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos reais); segundo Artigo 8º, Inciso II, no valor R\$ 412.000,00 (Quatrocentos e doze mil reais).

02 GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

04 122 0209 2,003 - Manutenção Qualificação Atividade Macro Administrativa 2.000,00
3390 33 00 00 000 (36) (0001) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

06 SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 129 0601 2,012 - Fiscalização, Educação Tributária e Cobrança de Créditos 1.160,00
3390 39 00 00 000 (110) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0602 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

04 122 0602 2,013 - Processamento de Compras, Cadstramento e Patrimonio 23.000,00
3390 40 00 00 000 (822) (0001) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

0603 - DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

04 122 0605 2,014 - Manutenção de Serviços de Processamento de Dados 40.000,00
3390 39 00 00 000 (134) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0605 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

28 846 0603 0,004 - Amortização da Dívida por Contrato 32.000,00
3290 21 00 00 000 (145) (0001) - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

3290 21 00 00 000 (145) (0001) - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 172.000,00

3290 22 00 00 000 (146) (0001) - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 208.000,00

08 SECRETARIA MUNIC. DE IND E COMERCIO

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

23 691 0801 2,019 - Manutenção de Atividades Desenvolvimento Economico 120.000,00
3390 39 00 00 000 (189) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES

0902 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

26 782 0902 2,021 - Controle, Segurança e Fiscalização do Trânsito (RV1119 -04.071279.0-4 DN) 40.000,00
3390 39 00 00 000 (214) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE

1101 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

10 301 1105 2,055 - Gestão em Saude



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

| | |
|---|-----------|
| 3396 59 00 00 000 (410) (4011) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 10 303 1110 2,048 - Manutenção CAPS AD, II e Infantil | |
| 4490 52 00 00 000 (444) (4501) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 29.000,00 |

12 SECRETARIA MUNIC. DE AS. SOCIAL, TRAB E CIDADANIA

1201 - FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL

08 244 1201 2,062 - Incentivo ao Trabalho e Renda: Bolsa Familia

3390 14 00 00 000 (489) (1104) - DIÁRIAS - CIVIL 3.000,00

1203 - FUNDO MUNIC DE DIREITO DO IDOSO

08 241 1204 2,058 - Atenção aos Idosos

3350 43 00 00 000 (559) (1024) - SUBVENCOES SOCIAIS 48.000,00

3390 30 00 00 000 (562) (1024) - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

3390 33 00 00 000 (564) (1024) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.600,00

3390 36 00 00 000 (566) (1024) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

3390 39 00 00 000 (568) (1024) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

15 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1501 2,075 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3390 39 00 00 000 (662) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 85.000,00

17 SECRETARIA MUNIC DE CULTURA

1701 - SETOR ARTÍSTICO CULTURAL

13 392 1701 2,078 - Manutenção e Difusão da Cultura

3390 36 00 00 000 (738) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.000,00

1702 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 1702 2,079 - Operacionalização do Fundo Municipal de Cultura

3390 48 00 00 000 (753) (0001) - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 20.000,00

3390 48 00 00 000 (753) (0001) - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 5.000,00

TOTAL R\$..... 851.760,00

Art 2º - O credito aberto pelo artigo anterior será coberto pelas reduções das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

08 244 1205 2,101 - Atividades do Fundo Municipal Antidogras 04071278.0-7

3390 30 00 00 000 (40) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

0204 - DEFESA CIVIL

06 182 0210 2,007 - Ações da Defesa Civil

3390 30 00 00 000 (49) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

06 SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 129 0601 2,012 - Fiscalização, Educação Tributaria e Cobrança de Créditos

3390 36 00 00 000 (109) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.160,00

09 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
26 782 0902 2,020 - Programas e Serviços Rodoviários
4490 51 00 00 000 (203) (0001) - OBRAS E INSTALAÇÕES

40.000,00

11 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE

1101 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

10 301 1105 2,055 - Gestão em Saude

3390 14 00 00 000 (394) (4011) - DIÁRIAS - CIVIL

10.000,00

10 303 1110 2,048 - Manutenção CAPS AD, II e Infantil

4490 51 00 00 000 (443) (4501) - OBRAS E INSTALAÇÕES

29.000,00

12 SECRETARIA MUNIC. DE AS. SOCIAL, TRAB E CIDADANIA

1201 - FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL

08 244 1201 2,062 - Incentivo ao Trabalho e Renda: Bolsa Familia

3390 30 00 00 000 (490) (1104) - MATERIAL DE CONSUMO

3.000,00

17 SECRETARIA MUNIC DE CULTURA

1701 - SETOR ARTÍSTICO CULTURAL

13 392 1701 2,078 - Manutenção e Difusão da Cultura

3350 43 00 00 000 (732) (0001) - SUBVENCOES SOCIAIS

20.000,00

3390 32 00 00 000 (736) (0001) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.000,00

3390 33 00 00 000 (737) (0001) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

5.000,00

1702 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 1702 2,079 - Operacionalização do Fundo Municipal de Cultura

3350 43 00 00 000 (752) (0001) - SUBVENCOES SOCIAIS

5.000,00

99 RESERVA DE CONTINGENCIA

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99 999 9999 9,999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9999 99 99 00 000 (815) (0001) - RESERVA DE CONTINGENCIA

32.000,00

9999 99 99 00 000 (815) (0001) - RESERVA DE CONTINGENCIA

172.000,00

9999 99 99 00 000 (815) (0001) - RESERVA DE CONTINGENCIA

208.000,00

9999 99 99 00 000 (815) (0001) - RESERVA DE CONTINGENCIA

23.000,00

9999 99 99 00 000 (815) (0001) - RESERVA DE CONTINGENCIA

40.000,00

9999 99 99 00 000 (815) (0001) - RESERVA DE CONTINGENCIA

120.000,00

9999 99 99 00 000 (815) (0001) - RESERVA DE CONTINGENCIA

85.000,00

TOTAL R\$..... 796.160,00

Art 3º - Este decreto entra em vigor na presente data.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBIADES DE OLIVEIRA, 07 DE JUNHO DE 2019.


JACQUES GONÇALVES BARBOSA - Prefeito